



RESOLUÇÃO Nº 005/CONSU/2003

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-LICENCIATURA PLENA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “**ad referendum**” deste órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- O disposto no Inciso XII do artigo 25, no Inciso X do artigo 52 e no Inciso II do artigo 15, todos do Regimento Geral;
- O disposto no artigo 53, seus incisos e parágrafo único da Lei Federal nº 9394/96;
- Os estudos técnicos realizados pelas Pró-Reitorias de Planejamento, Administração e Finanças e de Ensino;
- A aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de agosto de 2002;
- A Resolução Nº 101/CEPEX/2002.

RESOLVE:

- Art. 1º.** Autorizar a criação do **Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura Plena**, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, no Município de **São Francisco - MG**.
- Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho Universitário